CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSÚ V S.A.

Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

CNPJ N° 23.844.275/0001-07
NIRE N° 42 2 0540959-2
Endereço: Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Agronômica - Florianópolis – SC – 88025-255

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Central Fotovoltaica Assú V S.A. ("Assú V" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado em contrário, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1. Perfil Institucional

A Companhia é uma Companhia de Propósito Específico (SPE) que detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para explorar a Central Fotovoltaica Assú V (Usina), com potência instalada de 30 MWp e capacidade comercial de 9,2 MW médios, em operação comercial desde dezembro de 2017. A Usina está localizada no município de Assú (RN).

Assú V não tem empregados e sua administração é realizada pela controladora indireta ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia" ou "EBE"), que cobra os seus honorários mediante contrato de prestação de serviços e reembolso das despesas com o pessoal diretamente alocado na Usina.

2. Controle Acionário

A totalidade do capital social de Assú V pertence à ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda, uma *holding* controlada pela ENGIE Brasil Energia. Sediada em Florianópolis, a EBE é uma operadora de infraestruturas em energia, atuante nas atividades de geração centralizada e distribuída, comercialização, *trading*, transmissão de energia e transporte de gás.

3. Ambiente Macroeconômico

Ao longo de 2019, a economia brasileira deu alguns sinais de retomada do crescimento, ainda que em ritmo mais lento que o esperado. Em dezembro de 2019, o Produto Interno Bruto (PIB) registrou incremento de 1,1%, mesmo índice apresentado em 2018.

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2019 em 4,31%, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa segue acima do centro meta de 4,25%, porém dentro do limite de variação de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Em 2018, o IPCA foi 3,75%.

A taxa básica de juros (SELIC) chegou ao final do ano em seu menor patamar histórico: 4,5% a.a., enquanto o dólar (Ptax) fechou o ano cotado a R$ 4,03 – 4,0% de valorização quando comparado a 2018.

4. Desempenho Operacional

Em 2019, a geração total bruta de Assú V alcançou 73,3 GWh, superior em 3,2% a geração verificada em 2018, que foi de 71,0 GWh.

O índice de disponibilidade, desconsiderando-se as paradas programadas, atingido no ano foi de 97,4%, 2,2 p.p. inferior ao verificado em 2018, que foi de 99,5%. Quando consideradas todas as paradas, a disponibilidade global em 2019 foi de 96,9%, 2,0 p.p. abaixo da registrada em 2018, que foi de 98,9%.

5. Desempenho Econômico-Financeiro

Comentário sobre as principais variações

a) Principais indicadores (expressos em milhares de reais)

Indicadores	2019	2018	Variação %
Receita operacional líquida	22.416	21.660	3,5
Lucro bruto	11.655	10.288	13,3
Margem Bruta	52,0%	47,5%	4,5 p.p.
Resultado do serviço (Ebit)	11.327	10.146	11,6
Ebitda (Lajida)	19.440	18.111	7,3
Margem Ebitda (Lajida)	86,7%	83,6%	3,1 p.p.
Resultado financeiro	(4.602)	379	(1.314,2)
Lucro líquido do exercício	6.725	10.525	(36,1)

b) Comentário sobre as principais variações

Receita operacional líquida: o aumento ocorreu, substancialmente, em virtude da atualização monetária dos contratos de venda de energia.

Margem EBITDA: aumento motivado, substancialmente, pelo acréscimo da receita operacional líquida e redução dos custos operacionais.

Resultado financeiro: incremento das despesas financeiras em decorrência, sobretudo dos juros sobre o financiamento captado em junho de 2018.

Lucro líquido do exercício: redução motivada pela redução do resultado financeiro, parcialmente atenuado pelos efeitos de aumento da receita e redução dos custos operacionais.

Direitos dos Acionistas

O detentor de cada ação ordinária tem direito de voto em assembleia geral ordinária ou extraordinária; de receber dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 10% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas; de fiscalizar a administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; e de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

6. Agradecimentos

A Administração de Assú V agradece a contribuição de seus fornecedores, clientes, parceiros, acionistas, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores e todos aqueles que contribuíram para o desempenho da Companhia no ano de 2019.

A Administração

CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSÚ V S.A.

CNPJ n° 23.844.275/0001-07 | NIRE n° 42 2 0540959-2

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Nota	31.12.2019	31.12.2018
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	15.527	8.498
Contas a receber de clientes	5	2.443	4.592
Créditos fiscais a recuperar	6	178	1.017
Outros ativos circulantes		359	211
		18.507	**14.318**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Depósitos vinculados	7	3.708	3.634
Outros ativos não circulantes		1	1
		3.709	**3.635**
Imobilizado	8	**197.690**	**204.799**
Intangível		**387**	**401**
Direito de uso de arrendamentos	12	**3.195**	**-**
		204.981	**208.835**
TOTAL		**223.488**	**223.153**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSU V S.A.

CNPJ n° 23.844.275/0001-07 | NIRE n° 42 2 0540959-2

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	31.12.2019	31.12.2018
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	9	2.177	2.409
Financiamento	11	578	53
Arrendamentos a pagar	12	379	-
Ressarcimentos às distribuidoras	14	3.437	-
Outros passivos circulantes		171	196
		6.742	**2.658**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Financiamento	11	83.923	83.792
Arrendamentos a pagar	12	2.954	-
Outros passivos não circulantes		1	1
		86.878	**83.793**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13**		
Capital social		125.848	125.848
Reservas de lucros		4.020	10.854
		129.868	**136.702**
TOTAL		**223.488**	**223.153**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSÚ V S.A.
CNPJ n° 23.844.275/0001-07 | NIRE n° 42 2 0540959-2
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	31.12.2019	31.12.2018
RECEITA LÍQUIDA DE VENDA	**14**	**22.416**	**21.660**
Custos da energia vendida			
Depreciação e amortização		(8.113)	(7.965)
Material e serviços de terceiros		(1.440)	(1.470)
Pessoal		(413)	(589)
Aluguéis		(172)	(386)
Encargos de uso de rede elétrica e de conexão		(125)	(234)
Outros		(498)	(728)
		(10.761)	**(11.372)**
LUCRO BRUTO		**11.655**	**10.288**
Despesas operacionais			
Despesas com vendas, gerais e administrativas		(328)	(142)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**11.327**	**10.146**
Resultado financeiro			
Renda de aplicações financeiras		563	447
Juros e variação monetária sobre financiamento		(4.236)	51
Juros sobre arrendamentos a pagar		(326)	-
Outras despesas financeiras, líquidas		(603)	(119)
		(4.602)	**379**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**6.725**	**10.525**
LUCRO POR AÇÃO (EM REAIS)		**0,05**	**0,05**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	31.12.2019	31.12.2018
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**6.725**	**10.525**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**6.725**	**10.525**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSÚ V S.A.

CNPJ n° 23.844.275/0001-07 | NIRE n° 42 2 0540959-2

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de lucros		
Saldos em 31.12.2017		**201.569**	**-**	**329**	**-**	**201.898**
Aumento de capital		8.710	-	-	-	**8.710**
Redução de capital		(84.431)	-	-	-	**(84.431)**
Lucro do exercício		-	-	-	10.525	**10.525**
Reserva de retenção de lucros		-	-	10.525	(10.525)	**-**
Saldos em 31.12.2018	**13**	**125.848**	**-**	**10.854**	**-**	**136.702**
Lucro do exercício		-	-	-	6.725	**6.725**
Dividendos intermediários		-	-	(10.854)	-	**(10.854)**
Dividendos intercalares		-	-	-	(2.705)	**(2.705)**
Destinação proposta à AGO:						
- Reserva legal		-	336	-	(336)	**-**
- Reserva de retenção de lucros		-	-	3.684	(3.684)	**-**
Saldos em 31.12.2019	**13**	**125.848**	**336**	**3.684**	**-**	**129.868**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSÚ V S.A.
CNPJ n° 23.844.275/0001-07 | NIRE n° 42 2 0540959-2
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	6.725	10.525
Ajustes para conciliar o lucro:		
Depreciação e amortização	8.113	7.965
Juros e variação monetária sobre financiamento	4.236	(51)
Juros sobre arrendamentos	326	-
Variação monetária de depósitos vinculados	(119)	(76)
Lucro ajustado	**19.281**	**18.363**
(Aumento) redução nos ativos		
Contas a receber de clientes	2.149	(3.904)
Créditos fiscais a recuperar	672	1.264
Outros ativos	(155)	301
(Redução) aumento nos passivos		
Fornecedores	(73)	(759)
Ressarcimentos às distribuidoras	3.437	-
Outros passivos	246	(471)
Caixa gerado nas operações	**25.557**	**14.794**
Pagamentos de juros sobre financiamento	(3.580)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**21.977**	**14.794**
Atividades de investimento		
Aplicação imobilizado e intangível	(1.012)	(11.032)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(1.012)**	**(11.032)**
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	8.710
Redução de capital	-	(84.431)
Captação de financiamentos	-	83.896
Pagamentos de arrendamentos	(325)	-
Depósitos vinculados ao serviço da dívida	(52)	(3.558)
Pagamento de dividendos	(13.559)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(13.936)**	**4.617**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**7.029**	**8.379**
Conciliação do caixa e equivalentes de caixa		
Saldo inicial	8.498	119
Saldo final	15.527	8.498
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**7.029**	**8.379**
Transações que não envolveram caixa e equivalentes de caixa		
Fornecedores de imobilizado e de intangível	(159)	5.478

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSÚ V S.A.
CNPJ n° 23.844.275/0001-07 | NIRE n° 42 2 0540959-2
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Central Fotovoltaica Assú V S.A. ("Companhia" ou "Assú V"), com sede no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina (SC), foi constituída em 20.11.2015, com prazo de duração indeterminado. A Companhia tem como objeto social a geração de energia elétrica por meio da implantação e exploração da Usina Fotovoltaica Assú V ("Usina"), bem como a implantação do sistema de transmissão de interesse restrito, podendo negociar créditos de carbono decorrente de suas atividades e constituir ou deter participação em consórcios para consecução do seu objeto social. A Companhai foi inicialmente constituída como Sociedade Limitada, tendo tido sua natureza jurídica alterada para Sociedade Anônima em 01.01.2019.

A Usina iniciou sua operação comercial em 23.12.2017 e está localizada no município de Assú (RN) e possui potência instalada de 30,0 MWp e capacidade comercial de 9,2 MW médios. A vigência de sua autorização é até junho de 2051.

A Companhia não tem colaboradores e os seus administradores renunciaram ao direito de receber qualquer remuneração. A

administração da Companhia é conduzida pela controladora indireta, ENGIE Brasil Energia S.A.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base na continuidade operacional e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), sendo utilizado o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, e o real como moeda funcional.

Essas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na gestão das atividades da Companhia.

As demonstrações contábeis ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 30.04.2020.

NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Instrumentos financeiros

a.1) Caixa e equivalentes de caixa

São compostos pelos numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sem risco significativo de mudança de valor. Tais aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, sendo mensuradas ao valor justo na data das demonstrações contábeis. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

a.2) Contas a receber de clientes

São reconhecidas quando o recebimento do valor da contraprestação seja incondicional, ou seja, se fizer necessário apenas o transcorrer do tempo para sua ocorrência. São registradas inicialmente pelo valor justo da contraprestação a ser recebida e, posteriormente, mensuradas pelo custo amortizado.

a.3) Depósitos vinculados

São mantidos para atendimento às exigências legais e contratuais. São contabilizados inicialmente pelo valor depositado e, posteriormente, pelo custo amortizado.

a.4) Financiamento

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas captações e, posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva.

b) Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou construção. Os juros e os demais encargos financeiros do financiamento, no período em que o imobilizado estava em construção, foram computados como custo do respectivo imobilizado. O valor presente do custo esperado para desmobilização de um ativo após seu uso, quando aplicável, é incluído no custo do respectivo ativo.

Os custos dos ativos imobilizados são deduzidos da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens.

c) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado – *Impairment*

A Companhia avalia, no mínimo anualmente, os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis das respectivas unidades geradoras de caixa, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, essa provisão para perda (*impairment*) é reconhecida no resultado do exercício.

d) Direito de uso de arrendamentos

Os direitos de uso de arrendamentos, inicialmente, compreendem o passivo de arrendamento acrescido dos pagamentos antecipados. Esses ativos são depreciados com base na vigência dos contratos de arrendamento e avaliados no que se refere a perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Adicionalmente, são ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

e) Arrendamentos a pagar

Os arrendamentos a pagar são inicialmente mensurados ao valor presente dos fluxos de pagamentos futuros, descontado pela taxa incremental de financiamento. Posteriormente, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva e remensurado (com correspondente ajuste no direto de uso relacionado) quando há alteração nos pagamentos futuros motivada por atualizações monetárias ou alteração nas taxas de desconto. Adicionalmente, a Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamentos de curto prazo, ou seja, arrendamentos de ativos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início, e de ativos de baixo valor individual, os quais são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento.

f) Demais ativos e passivos circulantes

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição e as demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e variações monetárias incorridos.

g) Transações entre partes relacionadas

As transações de contratação de prestação de serviços são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados, as quais são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos.

h) Reconhecimento da receita de venda de energia

A receita é mensurada com base na contraprestação precificada no contrato com o cliente. pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos tributos incidentes sobre ela.

A receita é reconhecida conforme os contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida mensalmente, dado que o cliente, simultaneamente, recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia, consequentemente, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber quando a energia é efetivamente entregue ao cliente.

i) Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações contábeis. Para apurar essas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas relativas, principalmente, à definição de vida útil do ativo imobilizado.

j) Novas normas, alterações e interpretações

A partir de 01.01.2019, estão vigentes as seguintes normas e alterações: (i) Alterações no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16); (ii) Alterações no CPC 18 (R2) – Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (IAS 28); (iii) Alterações no CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados (IAS 19); (iv) Alterações no CPC 48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9); (v) ICPC 22 – Incertezas sobre tratamentos de tributos sobre o lucro (IFRIC 23); e (vi) Revisão anual do CPC n° 13/2018 (IASB ciclo 2015-2017).

A adoção dessas novas normas e alterações não resultou em impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, exceto pelas alterações no CPC 06 (R2), cujos impactos estão apresentados abaixo.

c.1) Alterações no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16)

As alterações no CPC 06 (R2) introduziram exigências para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos. A norma alterada estabelece que os arrendatários devem reconhecer o passivo decorrente dos pagamentos futuros dos contratos de arrendamento, em contrapartida do direito de uso do ativo arrendado.

A definição de arrendamento abrange todos os contratos que conferem direito ao uso e controle de um ativo identificável, incluindo contratos de locação e, potencialmente, alguns componentes de contratos de prestação de serviços.

A Companhia realizou a análise de seus contratos e identificou como escopo da norma os contratos de arrendamento das áreas onde a central fotovoltáica está instalada. A partir de 01.01.2019, tais contratos de arrendamento foram reconhecidos como um direito de uso do ativo em contrapartida de um passivo de arrendamento.

Conforme previsto no pronunciamento, a Companhia aplicou a abordagem de transição simplificada e não irá reapresentar os valores comparativos do ano anterior à primeira adoção (01.01.2019). Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor dos passivos de arrendamentos no momento da adoção, acrescidos dos pagamentos antecipados realizados até a data de adoção do CPC 06 (R2).

Como resultado da adoção das novas regras, a Companhia reconheceu ativos de direito de uso de R$ 3.332, em 01.01.2019, em contrapartida dos passivos de arrendamento. Mais detalhes são apresentados na Nota 12 – Operações de arrendamento.

A apuração desses valores considerou a utilização de julgamentos e estimativas, tais como a definição das taxas de desconto e outros aspectos que necessitaram de avaliação para a mensuração.

d) Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas ou alteradas emitidas e que ainda não estão em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são: (i) Revisão anual do CPC n° 14/2019; (ii) Alterações no CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para relatório financeiro; e (iii) IFRS 17 – Contratos de seguro. A Companhia não estima impactos em suas demonstrações financeiras decorrente da adoção destas normas e interpretações novas ou alteradas.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa e depósitos bancários à vista	**109**	**139**
Aplicações financeiras		
Fundo de Investimento Exclusivo		
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	15.418	8.359
	15.527	**8.498**

A Companhia é participante do Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa de sua controladora indireta, ENGIE Brasil Energia S.A., concentrando suas aplicações financeiras neste fundo. As operações realizadas pelo fundo possuem liquidez imediata, são remuneradas pela Selic e estão lastreadas em títulos públicos federais.

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Em 31.12.2019, o saldo de R$ 2.443 (R$ 4.592 em 31.12.2018) corresponde, substancialmente, a comercialização de 9,2 MW médios no Leilão de Energia de Reserva promovido pela Aneel, ao valor de R$ 302,99/MWh, reajustado anualmente pelo IPCA, pelo prazo de 20 anos, cujo início do fornecimento ocorreu em 01.11.2018.

NOTA 6 – CRÉDITOS FISCAIS A RECUPERAR

	31.12.2019	31.12.2018
PIS e Cofins	178	982
ICMS	-	35
	178	**1.017**

NOTA 7 – DEPÓSITOS VINCULADOS

As garantias de financiamento no montante de R$ 3.708 em 31.12.2019 (R$ 3.634 em 31.12.2018) visam assegurar o pagamento dos serviços de dívida com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e são constituídas, em sua maioria, pelo montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida e às despesas contratuais de operação e de manutenção para as usinas que contratam serviços de terceiros para a execução dessas atividades.

NOTA 8 – IMOBILIZADO

a) Composição

		31.12.2019			31.12.2018
	Taxa média de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Edificações e benfeitorias	3,4%	8.782	(586)	8.196	7.986
Máquinas e equipamentos	3,8%	204.004	(15.325)	188.679	196.316
Móveis e utensílios	4,0%	25	(2)	23	10
		212.811	**(15.913)**	**196.898**	**204.312**
Em curso		**792**	**-**	**792**	**487**
		213.603	**(15.913)**	**197.690**	**204.799**

b) Mutação do ativo imobilizado

	Edificações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Outros	Em curso	Total
Saldos em 31.12.2017	**-**	**-**	**-**	**207.353**	**207.353**
Ingressos	-	-	-	5.397	5.397
Transferências	8.275	203.978	10	(212.263)	-
Depreciação	(289)	(7.662)	-	-	(7.951)
Saldos em 31.12.2018	**7.986**	**196.316**	**10**	**487**	**204.799**
Ingressos	-	-	-	853	853
Transferências	507	27	14	(548)	-
Depreciação	(297)	(7.664)	(1)	-	(7.962)
Saldos em 31.12.2019	**8.196**	**188.679**	**23**	**792**	**197.690**

Em 23.12.2017, a Aneel autorizou a entrada em operação comercial da Usina. A transferência dos ativos o para imobilizado em serviço ocorreu em janeiro de 2018, após a conclusão da totalidade da obra.

NOTA 9 – FORNECEDORES

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores de imobilizado	2.121	2.280
Fornecedores de materiais e serviços	39	111
Encargos de uso da rede elétrica	17	18
	2.177	**2.409**

NOTA 10 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos de seus negócios, a Companhia segue integralmente as regras do Comitê de Gerenciamento de Riscos de sua controladora indireta, ENGIE Brasil Energia S.A., sua controladora indireta. Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um destes fatores de risco a seguir descritos.

a) Risco de mercado

Esse risco está relacionado com a possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas por conta de flutuação de taxas de juros aplicadas aos seus passivos, resultando em efeitos em suas despesas financeiras. Companhia

A Companhia está exposta a índices flutuantes relacionados às variações do IPCA, em decorrência dos saldos totais de financiamentos.

A seguir é apresentado análise de sensibilidade preparada pela Companhia. O cenário-base provável para o ano de 2020 foi definido por meio destas premissas disponíveis no mercado (Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil).

			Sensibilidade		
Risco de variação das taxas de juros e índices	**Variação 2019**	**Cenário Provável 2020**	**Provável**	**Δ + 25% (*)**	**Δ + 50% (*)**
IPCA	4,3%	3,6%	-0,7 p.p.	0,9 p.p.	1,8 p.p.

(*) Variações sobre o cenário provável de 2020.

A sensibilidade provável foi calculada com base nas variações entre os índices do ano de 2019 e os previstos no cenário provável para 2020, e demonstram os eventuais impactos adicionais no resultado da Companhia. As demais sensibilidades apresentadas foram apuradas com base na variação de 25% e 50% sobre o cenário provável para 2020. As variações que poderão impactar o resultado, e, consequentemente, o patrimônio líquido consolidados de 2020, em comparação com o ano de 2019, caso tais cenários se materializem, são estas:

	Saldos em 31.12.2019	Sensibilidade		
		Provável	Δ + 25%	Δ + 50%
Financiamentos				
IPCA	84.501	(342)	342	342

Quanto ao risco de aceleração inflacionária, a totalidade dos contratos de venda de energia em vigor possui cláusula de reajuste inflacionário, com a aplicação de IPCA, o que representa um *hedge* natural de longo prazo.

b) Risco de crédito

As transações relevantes para os negócios da Companhia em que há exposição ao risco de crédito são as aplicações financeiras e as vendas de energia. O histórico de perdas na Companhia em decorrência de dificuldade apresentada por bancos e clientes em honrar seus compromissos é praticamente nulo.

Nas operações relacionadas à venda de energia, os créditos de todos os clientes são revisados anualmente e não há histórico de perdas por inadimplência relevante nas operações da Companhia. Adicionalmente, sua controladora indireta ENGIE Brasil Energia S.A. realiza análise de crédito de todos os clientes, de acordo com sua Política de Crédito. A Companhia segue integralmente as regras desta Política de Crédito.

Nas operações de aplicação no mercado financeiro, a Companhia prioriza a aplicação em títulos públicos, possuindo também política de determinação de limites de crédito para as instituições financeiras.

c) Risco de liquidez

A Companhia, para assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações, utiliza uma política de caixa mínimo, revisada com base nas projeções de caixa e monitorado mensalmente. A gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos.

O caráter gerador de caixa da Companhia e a pouca volatilidade nos recebimentos e nas obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, garantem estabilidade nos seus fluxos, reduzindo seu risco de liquidez.

d) Categoria dos instrumentos financeiros

	31.12.2019	31.12.2018
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações financeiras	15.418	8.359
Custo amortizado		
Caixa e depósitos bancários à vista	109	139
Contas a receber de clientes	2.443	4.592
Depósitos vinculados	3.708	3.634
	21.678	**16.724**
Passivos financeiros		
Custo amortizado		
Fornecedores	2.177	2.409
Financiamento	84.501	83.845
	86.678	**86.254**

As aplicações financeiras estão avaliadas pelos preços cotados em mercado ativo (Nível 1).

NOTA 11 – FINANCIAMENTO

Em junho de 2018, a Companhia contratou financiamento com o BNB no montante de R$ 88.061. Os recursos foram destinados ao financiamento da construção do parque gerador. O empréstimo é remunerado pelo IPCA acrescido de 1,7624% a.a. A amortização do principal e juros será mensal a partir de agosto de 2023, sendo que até esta data os juros são pagos trimestralmente. O vencimento do financiamento se dará em julho de 2038.

a) Mutação

	Circulante	Não circulante	Total
Ingresso	-	83.896	83.896
Juros e variação monetária	118	(169)	(51)
Transferências	(65)	65	-
Saldos em 31.12.2018	**53**	**83.792**	**83.845**
Juros e variação monetária	2.911	1.325	4.236
Transferências	1.194	(1.194)	-
Amortização de juros	(3.580)	-	(3.580)
Saldos em 31.12.2019	**578**	**83.923**	**84.501**

b) Vencimentos do financiamento apresentado no passivo não circulante

	Valor
2023	2.318
2024	5.601
2025 a 2029	28.007
2030 a 2038	47.997
	83.923

c) Garantias

As garantias são: (a) penhor de direitos e créditos emergentes da concessão e de direitos creditórios dos contratos de compra e de venda de energia elétrica; (b) constituição de Conta Reserva de Operação e Manutenção, em valor equivalente a 25% do valor anual das despesas com O&M; (c) Cessão Fiduciária de Conta-Reserva; (d) conta reserva em valor mínimo equivalente a 4,09% do saldo devedor total do financiamento; (e) alienação fiduciária de bens e equipamentos; (f) fiança corporativa da Companhia; e (g) Contrato de Suporte de Acionistas celebrado com a Companhia.

NOTA 12 – OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO

Em 01.01.2019, a Companhia reconheceu ativo de direito de uso e passivo de arrendamentos a pagar em decorrência da adoção das alterações do CPC 06 (R2), conforme mencionado na Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis. Em sua análise, a Companhia identificou o contrato de arrendamento do terreno no qual está instalada a sua central fotovoltaica, cuja vigência é até 2043.

a) Direito de uso de arrendamentos

A mutação do direito de uso está apresentada a seguir:

Adoção inicial	3.332
Depreciação	(137)
Saldo em 31.12.2019	**3.195**

b) Arrendamentos a pagar

	Circulante	Não circulante	Total
Adoção inicial	344	2.988	3.332
Juros	326	-	326
Transferências	34	(34)	-
Amortizações	(325)	-	(325)
Saldos em 31.12.2019	**379**	**2.954**	**3.333**

Os arrendamentos a pagar foram mensurados ao valor presente dos fluxos de pagamentos futuros. A taxa de desconto utilizada para cálculo do valor presente foi de 10,2% e representa a taxa incremental de financiamento.

c) Vencimentos dos arrendamentos a pagar apresentados no passivo não circulante

	31.12.2019
2021	30
2022	42
2023	46
2024	51
2025 a 2029	437
2030 a 2034	623
2035 em diante	1.725
	2.954

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31.12.2019 e 31.12.2018 é de R$ 125.848, representado por 125.848.202 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, das quais 125.848.201 pertencem à ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. (ECP) e 1 à ENGIE Brasil Energia S.A.

Em 30.11.2018, foram capitalizados créditos detidos pela controladora ECP, de adiantamento para futuro aumento de capital, no montante de R$ 8.710.

Adicionalmente, em 26.12.2018, foi realizada a redução do capital social da Companhia, no montante de R$ 84.431, com a extinção de 84.430.883 quotas, todas de titularidade da ECP. Tal redução ocorreu em decorrência da liberação de financiamento para a construção do parque eólico, a qual vinha sendo financiada com capital aportado pela controladora até as referidas liberações.

b) Reservas de lucros

A composição das reservas de lucros é demonstrada a seguir:

	31.12.2019	31.12.2018
Reserva de retenção de lucros	3.684	10.854
Reserva legal	336	-
	4.020	**10.854**

b.1) Reservas legal

Com a alteração, em 2019, de Sociedade anônima para S.A., adotou-se o seguinte critério para constituição da reserva legal: do lucro líquido do exercício, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social da Companhia. A referida reserva tem a finalidade de assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social.

b.2) Reserva de retenção de lucros

Em 31.12.2019, o valor de R$ 3.684 (R$10.525 em 31.12.2018) foi destinado a essa reserva para fazer frente aos compromissos financeiros futuros da Companhia.

c) Política de dividendos

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 10% do lucro líquido ajustado. No ano de 2019, foram distribuídos dividendos intermediários do valor de R$ 10.854, por meio da destinação da reserva de retenção de lucros. Além disso, foram distribuídos dividendos intercalares, no valor de R$ 2.705, referente ao lucro do exercício de 2019.

NOTA 14 – CONCILIAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA DE VENDA

Em atendimento às exigências do CPC 30 – Receitas, na tabela a seguir apresenta-se a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida:

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Distribuidoras	24.697	23.542
Transações no mercado de curto prazo	4	326
	24.701	**23.868**
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		
PIS e Cofins	(2.285)	(2.208)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**22.416**	**21.660**

As receitas auferidas às distribuidoras foram reduzidas, em 2019, pelo reconhecimento de R$ 3.437, relativos ao mecanismo de ressarcimento previsto nos contratos de energia elétrica firmados no ACR, em contrapartida da rubrica "Ressarcimentos às distribuidoras", no passivo circulante.

NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Prestação de serviços administrativos e financeiros

A Companhia mantém contrato com a sua controladora indireta ENGIE Brasil Energia S.A., vigente a partir de 01.01.2018, com duração de quatro anos, cujo objeto é a prestação de serviços administrativos e financeiros. Os valores contratados são reajustados anualmente pela variação do INPC.

NOTA 16 – SEGUROS

A Companhia é participante da apólice de seguro internacional de danos à propriedade e interrupção de negócios – *Property Damaged Business Interruption* (PDBI) do programa de seguros do Grupo ENGIE. A vigência do seguro é até 31.05.2020 e o valor de cobertura é de R$ 177.814 relativa a danos materiais e R$ 53.226 relativa a lucros cessantes.

(Nominata de assinaturas das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro 2019, da Central Fotovoltaica Assú V Ltda.)

DIRETORIA EXECUTIVA

José Luiz Jansson Laydner
Diretor Presidente

Carlos Fernando Bandeira Holme
Diretor Técnico-Operacional

Patricia Fabiana Barbosa Pinto Farrapeira Muller
Diretor Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Paulo Roberto Keller de Negreiros
Contador - CRC RS 068193/O-2 T-SC